



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.835/2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua ESPERINDEUS TOMAZ a Rua Projetada localizada no Bairro Irmãos Fernandes, aos fundos da Escola Estadual Governador Lindemberg.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 08 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal